



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **J. N. PRADO**, para CONTRATAÇÃO SOB FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR PARA O MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91 e a empresa **J. N. PRADO**, inscrito no CNPJ: 21.592.620/0001-37, Endereço: Rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara - MT, Cep: 78.820-000 neste ato representado pelo senhor **Juliano Narcisa Prado**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência da prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 13 do Contrato nº 038/2020 e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da prestação de serviços nº 038/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/12/2021 e término em 09/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 03 de dezembro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

P J. N. PRADO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: